

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 007/2016, 05 de agosto de 2016.**

“Autoriza Vereador viajar Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Rogelio Agatti, se deslocar até Porto Alegre/RS, para Audiência junto a Secretaria do Esporte, visita gabinete de Deputados junto a Assembleia Legislativa e Audiências no FUNDERGS, no dia 09 do presente mês.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 05/08/2016.

**DARCI CARLOS BACCIN**  
Presidente

**VALMIR JAUER WEBER**  
Vice-Presidente

**VERANICE HOLZ**  
1.º Secretário

**ROGELIO AGATTI**  
2º Secretário